



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO n.º 2.014, de 17 de fevereiro 2021

“Alteração dos representantes Governamentais no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Jaborá-SC”

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A alteração dos representantes Governamentais no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Jaborá-SC, sendo estes os seguintes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Titular: Edyvan Cezar Marca

Suplente: Richard Moro

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Zenelise Rodrigues de Lima

Suplente: Raiane Cristine Toigo

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá

Titular: Genuir Afonso Batistoni

Suplente: Valdair Spironelo

IV - Representante do Segmento da Indústria e Comércio/ Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Adelir Lazarotto

Suplente: Suélen Toniolo

Artigo 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal 128, de 22/10/2013, artigo 7º, inciso IV, ficam nomeados para deliberar sobre a movimentação bancária e financeira do FMHIS, os seguintes:

Presidente: Edyvan Cezar Marca

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Zenelise Rodrigues de Lima

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.743 de 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2021.



CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal



RICHARD MORO
Secretário de Administração